

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**2º ATO CONVOCATÓRIO - EDITAL Nº 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S –
SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE- SSS**

De acordo com as exigências do **Edital Nº 001/2022**, os candidatos interessados em assumir as vagas do quadro abaixo, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Rua 1500, nº 1100 – Centro – Balneário Camboriú/SC (Departamento de Gestão de Pessoas), no dia **04/05/2022, quarta-feira, impreterivelmente às 10:00 horas**, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais sendo **ORIGINAL E CÓPIA** de CNH, RG ou CTPS, carteira do conselho profissional e comprovação de sua habilitação de escolaridade (diploma de graduação, residência, especialização, mestrado e/ou doutorado) para a(s) vaga(s) que estará(ão) sendo oferecidas naquele dia, e certidão de nascimento ou registro de identificação de filhos menores de 14 anos 11 meses e 29 dias.

Justificativa: Em razão de não possuir candidatos a serem chamados do Processo Seletivo Secretaria de Saúde - Edital Nº 004/2021, faz-se o chamamento de profissionais para a contratação temporária, devidamente habilitados conforme Edital nº001/2022 Chamada Pública ACT'S – Seleção por nível de escolaridade - SSS publicado em **06/04/2022**.

Segue vagas:

CARGO	CARGA HORÁRIA / Nº de VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	MOTIVO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20h / 03	CISS	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 9.081,88 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)
MÉDICO NEUROPEDIATRA	10h / 01	PAI	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 4.540,94 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)
MÉDICO UROLOGISTA	20h / 01	NAI	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R\$ 9.081,88 (salário base) + R\$ 348,30 (insalubridade)

Balneário Camboriú, 26 de abril de 2022.

LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria nº 27.158/2020

EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 27.500/2020